

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44-2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 06/01/2023, às 09:00 (nove horas), em sua sede, para contratação de empresa para prestação de serviço de sessões de fisioterapia domiciliar, destinados aos pacientes deste município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Luara Dias Santana Oliveira – Pregoeira – Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais, Considerando a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial Nº. 046/2022- CPL/PMU, Considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - Homologar a decisão adotada pela CML constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa Y.A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, como vencedora do referido certame, para todos os itens do Termo de Referência, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância c/ Emenda Parlamentar Nº. 2022/81000305 Programação nº. 130426020220004, do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 198.109,50 (cento e noventa e oito mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), cuja licitação foi devidamente adj. pelo Sr. Pregoeiro da Comissão. II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, p/fins de eficácia. Uarini, 30 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais, Considerando a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial Nº. 048/2022- CPL/PMU, Considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - Homologar a decisão adotada pela CML constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa P.S.A DA ROCHA Comercio E Serviços Eireli, como vencedora do referido certame, p/itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 do Termo de Referência, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios p/atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com a Emenda Parlamentar Nº. 2022/81000306 - Programação nº. 130426020220005, do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 99.696,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Sr. Pregoeiro da Comissão. II - Homologar a decisão adotada pela CML constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa S L C DE OLIVEIRA, como vencedora do referido certame, p/itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25 do Termo de Referência, através da mod. pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios p/atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância c/Emenda Parlamentar Nº. 2022/81000306 - Programação nº. 130426020220005, do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 98.486,30 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), cuja licitação foi devidamente adj. pelo Sr. Pregoeiro da Comissão. III - Publique-Se o presente despacho na forma da Lei, p/fins de eficácia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais, Considerando a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial Nº. 049/2022, Considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - Homologar a decisão adotada pela Comissão constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa Maria P.S.A Da Rocha Comercio E Serviços Eireli, como vencedora do referido certame, p/itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 60 e 63 do Termo de Referência, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Expedientes p/atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância c/Emenda Parlamentar Nº. 2022/81000306 Programação nº. 130426020220005, do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 99.911,80 (noventa e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Sr. Pregoeiro da Comissão. II - Homologar a decisão adotada pela CML constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa S L C DE OLIVEIRA, como vencedora do referido certame, p/itens 01, 03, 04, 07, 08, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 61, 62, 64 e 65 do Termo de Referência, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Expedientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância c/Emenda Parlamentar 2022/81000306 - Programação nº. 130426020220005, do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 99.997,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Sr. Pregoeiro da Comissão. III - Publique-Se o presente despacho na forma da Lei, p/fins de eficácia.

Uarini, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O Prefeito de Andorinha - Ba, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 043/2022 - PA Nº 1.130/2022, OBJETO: Seleção de melhores propostas para registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Andorinha-Ba. CONTRATADAS: CLICK MATERIAL DE ESCRITORIO, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 04.993.466/0001-96, Valor R\$ 979.490,00; 2- JOANICE REIS RIOS EIRELI, CNPJ nº 06.370.558/0001-45, Valor R\$ 580.770,00.

Em 26 de dezembro de 2022
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 406/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Banzão - BA - CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA: Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do contrato original, passando a vigorar até 07/10/2023 - DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2022.

PROCESSO Nº 405/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Banzão - BA - CONTRATADA: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do contrato original, passando a vigorar até 06/10/2023 - DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Com base no art. 65, da lei 8.666/93, e tendo em vista necessidade de alteração do número de convênio, a Prefeitura Municipal de Banzão - BA, resolve apostilar com a respectiva alteração na cláusula primeira do contrato nº 220/2022 celebrado com a empresa DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, objeto do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA I - DO OBJETO O objeto do contrato acima mencionado passa a ter o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra de Reforma da Avenida da Emancipação e Terminal de Transbordo - CONVÊNIO CONDER Nº 374/2022, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e anexos de edital. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO A alteração consiste apenas na substituição do número do convênio, logo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2022

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 661/2022, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Presencial - Nº 035/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das Secretarias. A empresa: A empresa H.N ALENCAR LTDA, CNPJ: 05.595.833/0001-38, para o LOTE 01: R\$ 41.562,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais); LOTE 04: R\$ 41.408,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais); LOTE 05: R\$ 57.231,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais); LOTE 06: R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais); LOTE 07: R\$ 70.217,00 (setenta mil e duzentos e dezessete reais); LOTE 08: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais); LOTE 09: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais); LOTE 10: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais); LOTE 11: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais); LOTE 12: R\$ 105.460,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); LOTE 14: R\$ 30.626,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais). A empresa RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.615.228/0001-62, para o LOTE 02: R\$ 103.275,00 (cento e três mil, duzentos e setenta e cinco reais); LOTE 03: R\$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais); LOTE 13: R\$ 362.855,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Barreiras, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO BARBOSA SOUZA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Convênio nº 2.476.00/2021 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 920308) celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no dia 12.01.2023 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizada na Praça Vitorino José Alves, nº 112 - Centro. O edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

Bom Jesus da Serra, Em 23 de dezembro de 2022

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2022-CR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para que possam se apresentarem nas festividades de réveillon neste município. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no setor de licitações da Prefeitura, situada na rua Oliveira dos Brejinhos, 150, centro, Boquira-BA, CEP: 46.530-000. Edital disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira, 26 de dezembro de 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/BA, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14-e e termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 12/01/2023, às 08h00. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.
Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>.

Botuporã - BA, 26 de dezembro de 2022

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 06/01/2023, às 09:00 (nove horas), em sua sede, para contratação de empresa para prestação de serviço de sessões de fisioterapia domiciliar, destinados aos pacientes deste município. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço eletrônico <https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Tel. (77) 3441-8781.

O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

LUARA DIAS SANTANA OLIVEIRA
Pregoeira